CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 061/2026

Nos termos do artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa Diretora, observadas todas as formalidades regimentais e ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado à **Excelentíssima Senhora Joelda Lima da Silva Pereira, Prefeita do Município, URGENTE E VEEMENTE APELO**, para que seja feito a disponibilização de, no mínimo, uma cadeira de rodas em cada escola da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA ESCRITA.

A disponibilização de pelo menos uma cadeira de rodas em cada escola da rede municipal é uma medida importante para garantir acessibilidade, inclusão e segurança, o equipamento também poderá auxiliar idosos, visitantes, funcionários e demais pessoas que venham a passar mal ou apresentar alguma dificuldade de locomoção durante sua permanência na unidade escolar. Além disso, poderá ser utilizado em situações de emergência, acidentes ou problemas de saúde que exijam o deslocamento de uma pessoa com maior segurança. Dessa forma, a iniciativa contribuirá para que as escolas estejam mais bem preparadas para atender às necessidades da comunidade, promovendo cuidado, dignidade, acessibilidade e bem-estar para todos.

Sala Rildo Guedes Souza da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, em 28 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 05 / 11 / 2026
Eduardo da Silva Pereira
Presidente

Eduardo da Silva Pereira
Vereador/Autor
Eduardo da Silva Pereira

Rua Pedro de Góes, 12 – Centro – e-mail ouvidoria@tacaimbo.pe.leg.br– Cep.: 55140-000 – C.N.P.J. 12.661.518/0001-55